



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 645/14 – CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais dos recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do Artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

a Portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

a Portaria GM/MS nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;

a Resolução nº 652/2012 - CIB/RS, que define as diretrizes do Financiamento da Atenção Secundária e Terciária em Saúde, pactua a metodologia de alocação de recursos e institui a Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) como uma das modalidades de cofinanciamento da saúde no Estado;

a Resolução nº 411/13 - CIB/RS, que institui a Política Estadual para a Atenção Secundária e Terciária;

a Resolução nº 412/13 - CIB/RS, que Institui os Serviços Integrados de Atenção Especializada Ambulatorial - SIAEA, bem como o cofinanciamento específico segundo a Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Secundária e Terciária em Saúde, conforme Resolução nº 652/2012 – CIB/RS;

a Portaria Estadual nº 425/2013, que regulamenta a distribuição dos recursos financeiros estabelecidos na Resolução nº 412/2013 - CIB/RS, nas regiões de saúde e define a operacionalização para o Cofinanciamento Estadual dos serviços Integrados;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

a Resolução CIR/RS nº 056/2014, que aprova a referência de Ortopedia/Traumatologia, conforme Resolução nº 412/2013 - CIB/RS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Habilitar o Hospital São Sebastião Mártir, do município de Venâncio Aires, CNES 2236370, aos Serviços Integrados na Atenção Especializada, conforme a Resolução nº 412/2013 - CIB/RS, na especialidade cirúrgica de Traumatologia/Ortopedia, de acordo com a classificação preliminar constante no Anexo I da Resolução citada.

**Art. 2º** - As referencias (municípios e população – censo 2010) para a especialidade de Traumatologia/Ortopedia habilitada ao cofinanciamento estadual dos Serviços Integrados são: Mato Leitão - 3.851; Passo do Sobrado - 6.011; Venâncio Aires - 65.487 e Vale Verde - 3.251. População Total: 78.600, e após cobertura das cotas pela população de referência atenderá aos demais municípios da 13ª CRS através do SISREG.

**Art. 3º** – O Valor financeiro mensal para cada especialidade cirúrgica habilitada, conforme Resolução CIB/RS nº 412/2013 é de R\$ 48.500,00.

**Art. 4º** - O Serviço de referência para a continuidade do cuidado em casos de maior complexidade é o Hospital Santa Cruz.

**Art. 5º** – Os quantitativos físicos e financeiros referente ao serviço habilitado constam no Anexo I desta Resolução.

**Art. 6º** - Autorizar o repasse financeiro ao Hospital São Sebastião Mártir, referente ao recurso de implantação dos Serviços Integrados na Atenção Especializada, previsto na Portaria Estadual nº 425/2013, Artigo 7º, no valor de **R\$ 48.500,00**, pago em parcela única.

**Art. 7º** - Remanejar o recurso financeiro federal, sob gestão Estadual, do Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC, no valor anual de **R\$ 690.890,88 (seiscentos e noventa mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)**, correspondente ao **valor mensal de R\$ 57.574,24 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de **Venâncio Aires**, a partir da competência **dezembro de 2014**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Art. 8º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



## MUNICÍPIO: 432260 VENÂNCIO AIRES

| Quadro Descritivo de Pactuação e Alteração Física/financeira Conforme Disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699 de 27/07/11 |                |                              |                            |                           |                                       |                                                                                      |                                |             |                 |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|-----------------|------------|
| Município Atendimento                                                                                                   |                |                              | Município Origem População |                           | Procedimento                          |                                                                                      |                                |             |                 |            |
| IBGE                                                                                                                    | Município      | TIPO SERVIÇO ESTABELECIMENTO | IBGE                       | MUNICIPIO                 | Código                                | Procedimento                                                                         | Quantitativo Ano               | Valor Médio | Valor Total Ano |            |
| 4303004                                                                                                                 | Venâncio Aires | HOSPITAL AMBULATORIAL        | 432260                     | VENÂNCIO AIRES            | 0202                                  | DIAGNÓSTICO LABORATORIO CLÍNICO                                                      | 2.400                          | 4,08        | 9.792,00        |            |
|                                                                                                                         |                |                              |                            | MUNICIPIOS REFERENCIA-DOS | 0202                                  | DIAGNÓSTICO LABORATORIO CLÍNICO                                                      | 480                            | 4,08        | 1.958,40        |            |
|                                                                                                                         |                |                              | 432260                     | VENÂNCIO AIRES            | 0204                                  | DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA                                                           | 4.200                          | 8,50        | 35.700,00       |            |
|                                                                                                                         |                |                              |                            | MUNICIPIOS REFERENCIA-DOS | 0204                                  | DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA                                                           | 840                            | 8,50        | 7.140,00        |            |
|                                                                                                                         |                |                              | 432260                     | VENÂNCIO AIRES            | 0205                                  | DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA                                                     | 130                            | 31,48       | 4.092,40        |            |
|                                                                                                                         |                |                              |                            | MUNICIPIOS REFERENCIA-DOS | 0205                                  | DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA                                                     | 26                             | 31,48       | 818,48          |            |
|                                                                                                                         |                |                              | 432260                     | VENÂNCIO AIRES            | 0206                                  | DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA                                                           | 140                            | 112,00      | 15.680,00       |            |
|                                                                                                                         |                |                              |                            | MUNICIPIOS REFERENCIA-DOS | 0206                                  | DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA                                                           | 28                             | 112,00      | 3.136,00        |            |
|                                                                                                                         |                |                              | 432260                     | VENÂNCIO AIRES            | 0207                                  | DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA                                                | 50                             | 269,00      | 13.450,00       |            |
|                                                                                                                         |                |                              |                            | MUNICIPIOS REFERENCIA-DOS | 0207                                  | DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA                                                | 10                             | 269,00      | 2.690,00        |            |
|                                                                                                                         |                |                              | 432260                     | VENÂNCIO AIRES            | 0211                                  | MÉTODO DIANÓSTICOS EM ESPECIALIDADES                                                 | 400                            | 5,15        | 2.060,00        |            |
|                                                                                                                         |                |                              |                            | MUNICIPIOS REFERENCIA-DOS | 0211                                  | MÉTODO DIANÓSTICOS EM ESPECIALIDADES                                                 | 80                             | 5,15        | 412,00          |            |
|                                                                                                                         |                |                              | 432260                     | VENÂNCIO AIRES            | 0301010072                            | CONSULTA MÉDICA TRAUMATO/ORTOPEDIA                                                   | 2.800                          | 10,00       | 28.000,00       |            |
|                                                                                                                         |                |                              |                            | MUNICIPIOS REFERENCIA-DOS | 0301010072                            | CONSULTA MÉDICA TRAUMATO/ORTOPEDIA                                                   | 560                            | 10,00       | 5.600,00        |            |
|                                                                                                                         |                |                              | 432260                     | VENÂNCIO AIRES            | 0301010048                            | CONS PROF NÍVEL SUP(EXCETO MÉDICO) NUTRICIONISTA, AS-SISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPEUTA | 1.200                          | 6,30        | 7.560,00        |            |
|                                                                                                                         |                |                              |                            | MUNICIPIOS REFERENCIA-DOS | 0301010048                            | CONS PROF NÍVEL SUP(EXCETO MÉDICO) NUTRICIONISTA, AS-SISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPEUTA | 240                            | 6,30        | 1.512,00        |            |
|                                                                                                                         |                |                              | 432260                     | VENÂNCIO AIRES            | 0301060100                            | ATENDIMENTO MÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA                                       | 1.600                          | 13,00       | 20.800,00       |            |
|                                                                                                                         |                |                              |                            | MUNICIPIOS REFERENCIA-DOS | 0301060100                            | ATENDIMENTO MÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA                                       | 320                            | 13,00       | 4.160,00        |            |
|                                                                                                                         |                |                              | 432260                     | VENÂNCIO AIRES            | 0301100012                            | ADMINISTRAÇÃO MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                  | 1.600                          | 0,63        | 1.008,00        |            |
|                                                                                                                         |                |                              |                            | MUNICIPIOS REFERENCIA-DOS | 0301100012                            | ADMINISTRAÇÃO MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                  | 320                            | 0,63        | 201,60          |            |
|                                                                                                                         |                |                              | 432260                     | VENÂNCIO AIRES            | 0302                                  | FISIOTERAPIA                                                                         | 3.400                          | 6,35        | 21.590,00       |            |
|                                                                                                                         |                |                              |                            | MUNICIPIOS REFERENCIA-DOS | 0302                                  | FISIOTERAPIA                                                                         | 1.400                          | 6,35        | 8.890,00        |            |
|                                                                                                                         |                |                              | 432260                     | VENÂNCIO AIRES            | 030309                                | TRATAMENTO DAS DOENÇAS DO SIST. OSTEOMUSCULAR E DO TEC. CONJ.                        | 1.200                          | 45,00       | 54.000,00       |            |
|                                                                                                                         |                |                              |                            | MUNICIPIOS REFERENCIA-DOS | 030309                                | TRATAMENTO DAS DOENÇAS DO SIST. OSTEOMUSCULAR E DO TEC. CONJ.                        | 240                            | 45,00       | 10.800,00       |            |
|                                                                                                                         |                | 432260                       | VENÂNCIO AIRES             | 04010110015               | CURATIVO GRAU II C OU S DEBRIDAMNENTO | 500                                                                                  | 32,40                          | 16.200,00   |                 |            |
|                                                                                                                         |                |                              | MUNICIPIOS REFERENCIA-DOS  | 04010110015               | CURATIVO GRAU II C OU S DEBRIDAMNENTO | 100                                                                                  | 32,40                          | 3.240,00    |                 |            |
|                                                                                                                         |                |                              | HOSPITAL INTERNAÇÃO        | 432260                    | VENÂNCIO AIRES                        | 0408                                                                                 | CIRURGIA SISTEMA OSTEOMUSCULAR | 400         | 855,00          | 342.000,00 |
|                                                                                                                         |                |                              |                            | MUNICIPIOS REFERENCIA-DOS | 0408                                  | CIRURGIA SISTEMA OSTEOMUSCULAR                                                       | 80                             | 855,00      | 68.400,00       |            |
| TOTAL                                                                                                                   |                |                              |                            |                           |                                       |                                                                                      |                                |             | 690.890,88      |            |
| População Própria Ambulatorial                                                                                          |                |                              |                            |                           |                                       |                                                                                      |                                |             | 229.932,40      |            |
| População Referenciada Ambulatorial                                                                                     |                |                              |                            |                           |                                       |                                                                                      |                                |             | 50.558,48       |            |
| População Própria                                                                                                       |                |                              |                            |                           |                                       |                                                                                      |                                |             | 342.000,00      |            |
| População Referenciada                                                                                                  |                |                              |                            |                           |                                       |                                                                                      |                                |             | 68.400,00       |            |
| Municípios Referenciados Mato Leitão, Passo do Sobrado, Venâncio Aires e Vale Verde                                     |                |                              |                            |                           |                                       |                                                                                      |                                |             |                 |            |